

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 19.240.389,03 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Urbanismo, de Cultura, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, de Habitação e de Saúde, no valor total de R\$ 19.240.389,03 (dezenove milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I..

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Saquarema, 03 de novembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AQUI TEM
SAÚDE**



ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
73	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.04.06.00.00	1002	20.000,00	-
1262	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.96.02.00.00	1002	50.000,00	-
971	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.34.01.00.00	1533	69.494,00	-
1491	07.010.08.244.0033.2.039	3.3.90.32.99.00.00	1533	20.000,00	-
1509	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.17.00.00	2533	6.965,00	-
1549	07.040.16.482.0073.1.063	4.4.90.61.01.00.00	2533	2.500.000,00	-
1098	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.94.05.00.00	1111	98.431,16	-
1263	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.96.02.00.00	1111	10.000,00	-
287	08.001.12.122.0022.2.091	3.3.90.30.45.00.00	1111	30.000,00	-
1702	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.01.00.00	1111	625.583,02	-
1705	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.01.00.00	1111	69.639,71	-
1706	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.02.00.00	1111	110.848,91	-
336	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.99.00.00	1111	562.394,59	-
338	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.03.00.00	1111	8.000,00	-
356	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.14.00.00	1111	45.000,00	-
360	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.32.01.00.00	1111	23.370,00	-
367	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.10.00.00	1111	12.729,88	-
1120	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.39.63.00.00	1111	20.980,23	-
385	08.002.12.365.0046.1.009	3.3.90.30.09.00.00	1111	25.000,00	-
386	08.002.12.365.0046.1.009	3.3.90.30.22.00.00	1111	15.000,00	-
959	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.03.00.00	1111	80.000,00	-
1394	08.002.12.365.0046.1.010	3.3.90.34.01.00.00	1111	12.208,96	-
407	08.002.12.367.0045.2.098	3.3.90.30.14.00.00	1111	38.953,78	-
1137	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.45.00.00	1120	10.000,00	-
388	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.03.00.00	1120	10.000,00	-
345	08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.07.00.00	1140	565.330,29	-
355	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.09.00.00	1140	7.165,92	-
1055	08.002.12.365.0023.2.093	3.3.90.30.02.00.00	1140	517.836,00	-
347	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1533	16.301,84	-
1546	08.002.12.361.0073.1.017	4.4.90.61.01.00.00	2533	3.083.478,00	-
1355	09.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.51.07.00.00	1533	24.000,00	-
493	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.43.01.00.00	1533	321.873,51	-
492	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.82.00.00	1533	17.400,00	-
494	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.43.01.00.00	1533	1.200.000,00	-
539	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.33.01.00.00	1533	45.000,00	-
637	15.001.04.129.0021.2.109	3.3.90.39.14.00.00	1533	80.000,00	-
643	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.45.00.00	1211	50.000,00	-
1688	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.29.00.00	1211	804.000,00	-
829	17.001.06.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	1.668,50	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	47.000,00	-
1104	18.001.15.452.0015.1.013	4.4.90.52.99.00.00	1533	659.011,85	-
1113	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.06.00.00	1533	2.841.847,47	-
1541	18.001.26.451.0073.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	1.917.876,41	-
964	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	374.000,00	-
1270	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.02.00.00	1533	500.000,00	-
1272	21.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	30.000,00	-
1456	23.001.13.392.0049.2.101	4.4.90.52.42.00.00	1533	162.000,00	-
1548	23.001.13.451.0073.1.062	4.4.90.61.01.00.00	2533	1.500.000,00	-
74	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.11.01.00.00	1002	-	22.000,00
75	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.11.02.00.00	1002	-	20.000,00
77	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.13.02.00.00	1002	-	4.000,00
95	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.49.01.00.00	1533	-	20.000,00
98	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	36.050,00
209	07.010.08.244.0032.2.035	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	7.689,00
174	07.020.08.243.0040.2.003	3.1.90.11.01.00.00	1002	-	7.000,00
1090	07.020.08.243.0040.2.003	3.1.90.11.04.00.00	1002	-	15.000,00
178	07.020.08.243.0040.2.003	3.1.91.13.05.00.00	1002	-	2.000,00
1715	07.020.08.243.0040.2.048	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	5.572,00
1481	07.030.08.241.0041.2.019	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	11.218,00
237	07.030.08.241.0041.2.053	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	8.965,00
1517	07.030.08.241.0041.2.054	4.4.90.52.99.00.00	2533	-	6.965,00
273	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.34.01.00.00	1140	-	7.165,92
285	08.001.12.122.0022.2.090	4.4.90.52.99.00.00	1140	-	94.152,00
1703	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.02.00.00	1111	-	806.071,64
312	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.10.00.00	1111	-	319.137,44
330	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.21.00.00	1111	-	68.901,89
336	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.99.00.00	1111	-	29.529,27
338	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.03.00.00	1111	-	550.000,00
343	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.34.01.00.00	1111	-	10.000,00
367	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.10.00.00	1111	-	4.500,00
316	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.43.00.00	1120	-	20.000,00
342	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.30.10.00.00	1140	-	422.180,79
1710	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.03.00.00	1140	-	423.684,00
1708	08.002.12.365.0046.1.010	3.3.90.30.10.00.00	1140	-	143.149,50
362	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	16.301,84

1711	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.03.00.00	2533	-	3.083.478,00
1689	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	48.500,00
490	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.39.00.00	1533	-	571.400,00
1073	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	1.473.373,51
1725	09.001.27.451.0073.1.062	4.4.90.61.01.00.00	2533	-	4.000.000,00
541	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	45.000,00
1709	11.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.42.00.00	1533	-	162.000,00
629	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	80.000,00
632	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.46.01.00.00	1533	-	374.000,00
662	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.04.06.00.00	1211	-	189.000,00
663	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.11.01.00.00	1211	-	580.000,00
671	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.91.13.05.00.00	1211	-	15.000,00
700	16.020.10.301.0016.2.068	3.1.90.11.01.00.00	1211	-	20.000,00
780	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	50.000,00
1712	17.002.06.181.0050.2.102	3.3.90.39.63.00.00	1533	-	1.668,50
1069	18.001.04.122.0014.2.014	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	47.000,00
1717	18.001.04.122.0014.2.014	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	941.905,16
1141	18.001.15.452.0012.2.011	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	3.905.479,37
860	18.001.15.452.0012.2.012	3.3.90.39.04.00.00	1533	-	571.351,20
TOTAL:		19.240.389,03			19.240.389,03

Saquarema, 03 de novembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUI- DADE LICITAÇÃO - CONCORRÊN- CIA PÚBLICA Nº 005/2021

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade com abertura das propostas de preços do certame concorrência pública nº 005/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desen-

volvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 7.361/2021.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 06/01/2021.

Horário: Às 16 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 28 de dezembro de 2021.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.602/2021

Modalidade: Pregão Presencial Nº 107/2021 – Registro de Preços.

Objeto: Prestação de serviços para contratação de artistas, de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ao longo de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação às folhas 249, em favor da empresa Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA – CNPJ 04.415.205/0001-09, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total R\$ 1.891.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil reais)

Saquarema, 27 de dezembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.371/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjo de flores naturais), para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 238, em

favor da empresa Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA, CNPJ 04.675.964/0001-90, no valor total de R\$ 826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 27 de dezembro de 2021.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2021

Processo Administrativo nº 7.842/2021.

Modalidade: Carta Convite nº 021/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: K.X.D. COMERCIAL LTDA. ME. - CNPJ 15.194.975/0001-75.

Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo e transmissão online ao vivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 106.290,00 (cento e seis mil, duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, inovação e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.842/2021

Contrato nº 199/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo e transmissão online ao vivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Renê Machado de Alcantara – matrícula nº

956852 e Raissa Carvalho Leite Braga Miranda – matrícula 9500359, para exercer a função de fiscal do contrato nº 199/2021 do processo administrativo nº 7.842/2021. 3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, inovação e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021

Processo Administrativo nº 17.786/2021

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 014/2021 – Concorrência Pública nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ 39.845.656/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – massa fina, com a finalidade de executar pequenos reparos nas vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.862.881,57 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.786/2021

Contrato nº 206/2021.

Objeto: Contratação de empresa espe-